

DECRETO Nº 087, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre transposição no valor de R\$ 1.870.958,88 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, VI, § 1º, alínea “f”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição, no valor de **R\$ 1.870.958,88 (um milhão, oitocentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.03	ENSINO FUNDAMENTAL			
02.06.03	300000	Despesa Corrente		
02.06.03	330000	Outras Despesas Correntes		
02.06.03	339039.12.361.0002.2.659.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 86)	R\$ 1.870.958,88

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.07	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
02.06.07	300000	Despesa Corrente		
02.06.07	330000	Outras Despesas Correntes		
02.06.07	339030.12.306.0002.2.602.05.220003	Material de Consumo	(Ficha 89)	R\$ 1.870.958,88

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 08 de abril de 2019 – 320º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município